

## REGULAMENTO “DESCONTO EXCLUSIVO CURSOS PROFISSIONALIZANTES”

Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Profissionalizantes” vinculada à campanha de captação de 01 de julho a 31 de julho de 2024 – modalidade à distância -, para alunos matriculados nos cursos profissionalizantes ofertados pela Uniasselvi.  
– UNIASSELVI.

### 1. DA PROMOÇÃO

1.1. A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Profissionalizantes” da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de desconto a partir de 40% (Podendo variar conforme a região - verifique a condição no <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>), sendo composto por 30% de bolsa comercial, mais 10% desconto pontualidade, aos inscritos dos Cursos Profissionalizantes que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

1.2. Cursos ofertados para promoção a partir de 40% de desconto no curso principal:

Curso Profissionalizante em Desenvolvedor Mobile
Curso Profissionalizante em Telecomunicações
Curso Profissionalizante em Infraestrutura em TI
Curso Profissionalizante de Noções Básicas de Desenvolvimento de Sistemas
Curso Profissionalizante de Mídias Digitais
Curso Profissionalizante em Pacote Office
Curso Profissionalizante de Programação de Jogos Digitais
Curso Profissionalizante de Auxiliar de Telemarketing
Curso Profissionalizante de Auxiliar de Design Gráfico
Curso Profissionalizante de Auxiliar de Gestão de Marketing Digital
Curso Profissionalizante de Auxiliar de Tecnologias Educacionais
Curso Profissionalizante de Auxiliar em Práticas Pedagógicas Inovadoras
Curso Profissionalizante em Auxiliar de Gestão Escolar
Curso Profissionalizante em Auxiliar Jurídico
Curso Profissionalizante de Auxiliar em Gestão de Negócios Gastronômicos
Curso Profissionalizante em Auxiliar de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
Curso Profissionalizante em Auxiliar de Gestão Estratégica de Empresas
Curso Profissionalizante em Auxiliar de Agronegócio
Curso Profissionalizante de Auxiliar em Gerenciamento Imobiliário
Curso Profissionalizante em Auxiliar de Logística
Curso Profissionalizante em Gestão de vendas
Curso Profissionalizante em Secretariado Executivo
Curso Profissionalizante em Auxiliar Administrativo
Curso Profissionalizante em Auxiliar de Contabilidade
Curso Profissionalizante em Auxiliar de Marketing

Curso Profissionalizante em Auxiliar de Recursos Humanos
Curso Profissionalizante em Empreendedorismo
Curso Profissionalizante de Gastronomia
Curso Profissionalizante de Confeitaria
Curso Profissionalizante em Planejamento e Controle de Produção
Curso Profissionalizante de Assistente de Controle de Qualidade
Curso Profissionalizante em Comércio Exterior
Curso Profissionalizante de Finanças Empresariais
Curso Profissionalizante em Fechamento de Folha de Pagamento
Curso Profissionalizante de Auxiliar de Crédito e Cobrança
Curso Profissionalizante de Atendimento ao Público
Curso Profissionalizante de Gestão em e-commerce
Curso Profissionalizante de Planejamento e Gestão de Carreira
Curso Profissionalizante de Auxiliar em Gerenciamento da Qualidade e Meio Ambiente
Curso Profissionalizante em Atendente de Farmácia

## DOS PARTICIPANTES

- 1.3.** Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que pretendem aprender ou se atualizar em uma área de atuação mais específica, para quem já tem uma profissão e deseja aumentar suas oportunidades ou por quem pretende desenvolver uma nova habilidade para ingressar no mercado de trabalho.

## 2. DA VIGÊNCIA

- 2.1.** A promoção é válida nos dias 01/07/2024 até dia 31/07/2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da UNIASSELVI.

## 3. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS

- 3.1.** Os benefícios previstos são os seguintes:

**3.1.1.** A concessão de desconto a partir de 40% (Podendo variar conforme a região - verifique a condição no <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>), na matrícula e mensalidades nos Cursos Profissionalizantes da UNIASSELVI nas modalidades EAD, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

**3.2.** O desconto do item I não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.

**3.3.** O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

**3.4.** O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.

**3.5.** Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

**4.1.** Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>

**4.2.** Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.

**4.3.** O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.

**4.4.** São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

**4.5.** Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria dos Cursos Profissionalizantes da UNIASSELVI.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

**5.2.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**5.3.** A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.

**5.4.** A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no *hotsite* [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br).

Indaial, 27/06/2024.

Assinado eletronicamente por:  
Ilana Gunilda Gerber Cavichioli  
CPF: \*\*\*.942.459-\*\*  
Data: 28/06/2024 14:12:41 -03:00

**Ilana Gunilda Gerber Cavichioli**  
**Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI**

**vitru\***  
E-LETRÔNICO



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2T34L-4TA3X-VS2Y4-BCJD3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ilana Gunilda Gerber Cavichioli (CPF \*\*\*.942.459-\*\*) em 28/06/2024 14:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.180.102	Não disponível
Autenticação	ilana.gerber@uniasselvi.com.br
Email verificado	
ZCXImP3p02ZJFe8gghok1esHL7d4tgxOKOCIE50/jyo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/2T34L-4TA3X-VS2Y4-BCJD3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>